



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Indicação Nº 420/2026

EMENTA: INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que providencie junto à Secretaria Municipal competente a realização de fiscalização e a execução de melhorias no calçamento da passagem de pedestre localizada na Avenida Brasil, entre os números 1.210 e 1.220, na região central de Mogi Mirim/SP.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, sugerindo a adoção das providências necessárias junto à Secretaria Municipal competente, visando à fiscalização e à execução de melhorias no calçamento da passagem de pedestres situada na Avenida Brasil, entre os números 1.210 e 1.220, na região central do Município de Mogi Mirim/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de munícipes e usuários da referida passagem de pedestres, os quais relatam dificuldades e riscos enfrentados diariamente ao transitarem pelo local.

Trata-se de trecho amplamente utilizado pela população, especialmente por moradores dos bairros adjacentes que se deslocam para a região central do município. Entretanto, verificou-se a existência de obstáculos instalados na passagem, além de irregularidades e desníveis no calçamento decorrentes da ação do tempo e da ausência de manutenção adequada.

Tal situação compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres, sobretudo das pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de fiscalização por parte do Poder Público, bem como a execução dos serviços de reparo e adequação do calçamento, visando restabelecer condições adequadas de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança aos usuários.

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



A adoção das medidas ora sugeridas contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, para a prevenção de acidentes e para a promoção do bem-estar da população que utiliza diariamente o referido trajeto.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando seu acolhimento e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 19 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CORAN

LIDER DE BANCADA DO

PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1380/2026 - 19/06/2026 - 09:45 - 2P9V-E6AC-KM9W-DZ5B

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Imagem do local:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1380/2026 - 19/06/2026 - 09:45 - 2P9V-E6AC-KM9W-DZ5B

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P9VE6ACKM9WDZ5B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P9V-E6AC-KM9W-DZ5B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1380/2026 - 19/06/2026 - 09:45 - 2P9V-E6AC-KM9W-DZ5B